

5

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COMERCIAL-DSTC**

**CERTIFICADO PROVISÓRIO**

TABELA DE HORÁRIOS      VIGÊNCIA: 26.10.98.

EMPRESA: VIAÇÃO GARCIA LTDA.....REG:007  
SERVIÇO COMPLEMENTAR VIAGEM SEMIDIRETA Nº 001.0168-5A0 CURITIBA -APUCARANA.  
DA LINHA :001.0168-500 CURITIBA - APUCARANA.....  
CONTRATO DE CONCESSÃO N: 077 VENCIMENTO: 10/ 09/ 95.....  
PROTOCOLO: 3.848.011-1/98 - BASEADO NOS ARTIGOS 45 DO RSTP.....  
ITINERÁRIO: BR-277, BR-376.....  
OBS.: REATIVAÇÃO COM ALTERAÇÃO DE HORÁRIO.....

**SEXTA-FEIRA**

IDA

Curitiba	às 22:00 h
Ponta Grossa	às 23:40 h
Lanch. e Rest. Soledade (Chega)	às 01:05 h
Lanch. e Rest. Soledade (Parte)	às 01:20 h
Apucarana	às 03:35 h

**DOMINGO**

VOLTA

Apucarana	às 24:00 h
Lanch. e Rest. Soledade (Chega)	às 02:15 h
Lanch. e Rest. Soledade (Parte)	às 02:30 h
Ponta Grossa	às 03:55 h
Curitiba	às 05:35 h

RESTRIÇÃO: "Não poderá vender passagens de e entre Curitiba - Ponta Grossa e vice versa."

Curitiba, 19 de outubro de 1998

  
Sérgio Bonatto Cardozo  
SEÇÃO DE OPERAÇÕES - DSTC